

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

FOLHA: 1

DECRETO No:05354 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2655 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Crédito adicional através de Superavit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.655/2022, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	AUTARQUIA MUNICIPAL		
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0447	Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural		
17.512.0447.1062	AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO		
4.4.90.51.00	1153 Obras e Instalações		2.000.000,
2.753.000.0000	Recursos provenientes de taxas e		2.000.000,
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000.000,</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

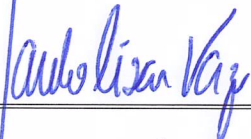
Por Superavit Financeiro:

2.000.000,00

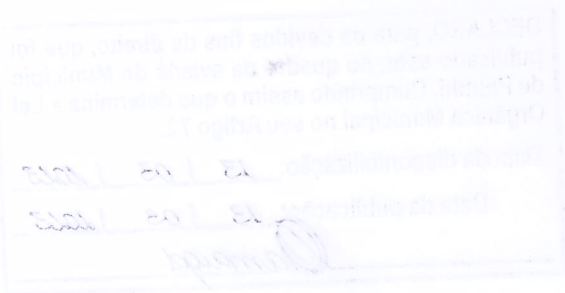
R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 13 DE MARÇO DE 2023



PAULO CÉSAR VAZ  
CPF: 013.369.531-01  
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 03 / 2013

Data da publicação: 13 / 03 / 2013

*Carreira*